

Do canto ao grito - "a nova nação" sob o discurso do patrimônio imaterial.

Msc.Cristian Pio Ávila

Gerência de Patrimônio Imaterial – SEC – Amazonas- Brasil

Uninorte – Amazonas - Brasil

Resumo: O trabalho pretende apresentar um panorama da constituição de um discurso do patrimônio imaterial através de uma breve análise das ações empreendidas por agentes públicos do governo federal e estaduais. Dessa forma, se infere que a constituição de um discurso de patrimônio (atrelado ao da construção de nação) obedece a campos profissionais específicos de interesses e ao que poderíamos chamar de "afinidades eletivas" com determinadas expressões. Tenta se discutir também um processo de "tutelamento" estatal de expressões localizadas, que apesar dos diversos riscos que correm (transfiguração, espetacularização) se beneficiam das vantagens mercadológicas pelo lado dos produtores e dos diversos aportes aos Estados e Municípios. Os dados são resultado da experiência profissional junto a órgãos estatais responsáveis pela gestão de ações de registro e salvaguarda do patrimônio imaterial.

Palavras Chaves: Patrimônio Imaterial; Culturas Populares; Nação.

1. Introdução – “E isso já não era nosso?”

Esse trabalho é fruto de alguns anos de observação atuante dentro daquilo que convencionei chamar de “campo do patrimônio”. Essa observação passa não só pela atuação acadêmica enquanto “técnico do patrimônio” em pesquisas para inventário de referências culturais como também por uma atuação política como gestor de órgão responsável por ações de registro e salvaguarda de bens culturais.

Tento fazer um pequeno levantamento de algumas conclusões e de várias inconclusões e dúvidas que acumulei ao longo dessa trajetória. Algumas dessas dúvidas marcam decisivamente as encruzilhadas que nos deparamos nesse adiantado processo de construção de uma política de patrimônio imaterial, que **oficialmente** existe há sete anos.

Entendo o patrimônio como uma forma específica de discurso, ou como apontado por Gonçalves (1996:11) como uma forma de invenção discursiva, que no

Brasil é associada a intelectuais associados a implementação e formulação de políticas institucionais de patrimônio cultural desde a década de 30 até os dias de hoje.

Estes discursos fazem parte de um amplo espectro de narrativas, cujo propósito é o de construir uma identidade e uma memória nacional, a partir das visões que determinada categoria social – aqui no caso, os intelectuais do patrimônio- definem como nação.

Segundo Gonçalves (1996), estas narrativas estão baseadas em narrativas históricas e antropológicas sobre a memória e a identidade nacionais, e em outras narrativas, realistas, que delimitam os personagens e eventos formadores da identidade nacional. Quaisquer umas das duas apresentam dimensões alegóricas que ilustram por meio de objetos (monumentos, coleções, cidades históricas, eventos) princípios abstratos – idéias e valores classificados como “nacionais”.

A “nação inventada” pode ser definida por discursos multímodos, enquanto língua nacional, raça, folclore, religião, conjunto de leis, por uma literatura nacional e ainda, como no caso aqui exposto, por políticas culturais objetivando a defesa e a valorização de um patrimônio cultural.

Estes atos discursivos são pragmáticos, e tem propósitos políticos bem definidos – seja os seus próprios projetos pessoais, seja o projeto de nação determinado pelos códigos sócio-culturais destes próprios agentes, que objetificam as culturas através de seus discursos, colocando fenômenos não materiais como “coisas” concretas, existentes e físicas. Deste modo, a “nação”, seu passado e cultura, são assim apresentados como coerente e contínuos, enquanto esta coerência é *“menos um dado ontológico do que o efeito de estratégias narrativas”* (Gonçalves,1998:20).

A coerência na narrativa (e a garantia de sua autoridade) remete imediatamente a coerência factual, transformando os fatos concretos em objeto de desejo na busca incessante pela simplificação da lógica, do fato explicado, descoberto e resolvido. Neste ínterim a nação é fetichizada, enquanto símbolo que se prestará a por unidade na polifonia das falas, das culturas de um território tão díspar de grupos e paisagens. Procura-se assim entender tudo o que é “nosso”: “nosso” passado colonial, “nossa” identidade nacional, “nosso” país...

Os intelectuais do patrimônio servem com suas narrativas a respeito da abstrata “nação” a superar “nossa” carência por integração, unidade e identidade, “ajudando-nos” a conhecer finalmente este vizinho tão próximo e tão distante – “o brasileiro”.

O patrimônio assim, é utilizado tanto para autenticar e afirmar a existência do Brasil enquanto nação quanto para retificar a autoridade dos intelectuais nacionalistas para falarem em nome dele e de uma possível memória nacional.

Entretanto, segundo nos aponta Ortiz:

“A memória histórica nacional é uma construção de segunda ordem que se apresenta como universal, opondo-se à memória coletiva, que é plural e está amarrada ao vivido dos grupos, sendo esta última, portanto, uma construção de primeira ordem.” (em Lewgoy, 1992:48)

E ainda em Lewgoy (1992:48):

“Os processos de instauração e legitimação desta memória de segunda ordem são feitos posteriormente à sua formulação e seus instrumentos privilegiados são os mecanismos de atuação do corpo do Estado.”

Através de uma relação assimétrica em relação ao estatuto da memória coletiva, vinculado a uma relação entre alteridades baseada no poder/força, na violência simbólica e imposições de significações, unidas à característica das relações constitutivas institucionais de poder político no interior do Estado Brasileiro, é que se assegura a permanência e a valorização de uma memória (memória nacional, de segunda ordem) em detrimento de outra (memória coletiva) na hierarquia da totalidade mnêmica.

Seguindo o pensamento de Dumont (1996), o qual aponta o nascimento do Estado-Nação moderno a primazia valorativa e ideológica do indivíduo na sociedade ocidental elevado a axioma fundamental, e esse por si, fundamentando o Estado baseado no contrato entre esses indivíduos livres; temos um sistema político –institucional consigno a esta ideologia mas carente de unidade, uma premente necessidade de identidade à Nação. As categorias “cultura”, “povo” e “história” são os chavões necessários à legitimidade da Nação Moderna.

O patrimônio surge então respondendo bem a este papel, retirando de um discurso sobre uma suposta “história”, as provas materiais e documentais da substancial “cultura” de um “povo”. Busca em coleção de objetos atestar a existência deste indivíduo coletivo, formador da Nação.

Mesmo que não seja o propósito deste estudo, é interessante entender de onde partem estes discursos, estas narrativas do patrimônio; dos lugares que ocupam os que detêm a autoridade da fala sobre a “nação” e sua “memória histórica”, e a que valores

estes discursos servem no controle do que deve ser preservado e valorizado como significativamente nacional.

Disto partem estratégias de apropriação social da memória e da temporalidade perpetradas histórica e culturalmente nas sociedades complexas modernas com a legitimação do imaginário do Estado-Nação sobre suas populações; “retóricas fundadoras” que acompanham as diversas nuances e transformações que acompanham os processos e os projetos políticos dos atores que os produzem.

Além dos aspectos inerentes à apropriação política de determinados discursos por atores que vão definir ao fim aquilo que é, dentro do amplo espectro do dito patrimônio nacional, como “o popular”, “o tradicional”; estão aí formas de estatais de intervenção em determinados grupos que se vêem cada dia mais “tutelados” pelas formas de apropriação que de suas expressões fazem o Estado, coagindo-as por um lado tanto a espetacularização de suas manifestações quanto à “cristalização do tradicional” por outro.

2. O Patrimônio Cultural no Brasil – Do monumento ao invisível.

Há certo consenso em situar o início das políticas oficiais de patrimônio cultural no Brasil na década de 30, quando intelectuais modernistas propõem que se crie uma agência nacional de proteção ao patrimônio.

Dentre estes intelectuais, destaca-se Mário de Andrade, escritor, crítico literário, musicólogo, um dos bastiões do movimento que resultou na Semana de Arte Moderna de 29, intelectual engajado tanto na defesa dos bens culturais brasileiros quanto na modernização do país. Esse incensado intelectual paulista é autor do anteprojeto de criação do SPAN (Serviço do Patrimônio Artístico Nacional) em 1936.

Antes, porém, de passar ao anteprojeto de Mário de Andrade, pretendo dar breve contextualização dos momentos por que passavam o país à época deste.

O Brasil passa a modernizar-se, crescem as cidades, surgem as primeiras grandes indústrias, a migração do campo para a cidade se acentua. A burguesia urbana passa a ocupar cada vez mais postos políticos, opondo-se a velha burguesia oligárquica.

Com a Revolução de 30 e a implantação do Estado Novo ergue-se à direção do país uma ideologia nacionalista e autoritária. Vargas sobe ao poder apoiado pelas mesmas elites urbanas que pretendem a radicalização da modernização econômica, e junto com ela, mantém um projeto de modernização política e cultural do país.

Sob a velha nação, decadente, oligárquica, “portadora da ressaca do escravagismo”, diádica, deveria renascer uma nova nação, modernizada em sua estrutura econômica, político-administrativa e cultural.

Para dar conta deste projeto de modernidade, surge uma nova classe – a burocracia estatal – extremamente centralizada e autoritária, controlada por segmentos amalgamados das velhas e novas elites. A este segmento se “juntam” diversos intelectuais, responsáveis pela produção de uma vanguarda artística no país, a partir dos anos 20 do século XX. Estes são conhecidos como “modernistas” que pretendem agora, não construir um Estado-Nação, mas de fundar sobre este imenso território uma “nacionalidade”, encontrando a “identidade” para o “novo brasileiro”, idealizado dentro de uma lógica nacionalista.

Interessante o comentário de Gonçalves em uma nota de rodapé em seu livro “A retórica da perda” :

“A despeito das diferenças entre os seus diversos representantes, o modernismo brasileiro, em contraste com os modernismos europeus, teve uma inspiração fortemente nacionalista: um de seus objetivos primordiais era a afirmação de uma autônoma e autêntica cultura brasileira. Além disso, “o modernismo” é com frequência, pensado como uma espécie de começo do Brasil moderno. Nesse sentido ele é parte das narrativas onde o Brasil é representado como uma nação moderna ou em processo de modernização. No jargão antropológico, ele seria uma espécie de “mito de origem” de modernização.” (Gonçalves, 1996:40)

Estes intelectuais modernistas, associados ao regime político do Estado-Novo, concebem-se como uma elite cultural responsável pela modernização do país e pelo seu desenvolvimento até o plano das nações européias mais avançadas. Entretanto, este novo “Brasil” deveria crescer e ser reconhecido a partir de sua singularidade cultural, inserindo-se assim como parte da civilização ocidental.

Procuram-se então a “essência” do brasileiro, os constituintes de nossa brasilidade, tanto no plano artístico como no plano teórico, com iniciativas como as de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Hollanda de entendimento da “constituição identitária” do Brasil.

Neste ínterim é constituído um projeto de construção de uma nacionalidade, definida pelas classes hegemônicas, que acabaria por representar suas categorias e *ethos* de erudição, uniformizando, homogeneizando o país a partir de suas próprias construções de “nação”, a qual o discurso do patrimônio serve como uma luva.

Voltando ao projeto de criação de um instituto do patrimônio de autoria de Mário de Andrade, posso referi-lo como bastante generoso e de um entendimento quase

etnográfico da realidade multifacetada da cultura brasileira, ainda que, servindo à interesses nacionalistas de redenção do brasileiro por sua “peculiar constituição”.

Este anteprojeto definia “uma nova idéia de patrimônio, o qual envolvia o registro de manifestações culturais de natureza variada, que poderia ter gerado uma nova matriz legal, completamente original” (Rhoden, 2002:254)

Como definição do patrimônio artístico nacional, Mário de Andrade sugeria :

“Entende-se por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais e estrangeiros, residentes no Brasil” (Andrade, 2000:38).

O intelectual modernista dividiu as obras de arte patrimoniais em oito categorias, que deveriam ser inscritas individualmente ou agrupadas em quatro livros distintos de registro. As oito categorias eram definidas como: Arte Arqueológica, Arte Ameríndia, Arte Popular, Arte Histórica, Arte Erudita Nacional, Arte Erudita Estrangeira, Artes Aplicadas Nacionais e Artes Aplicadas Estrangeiras.

Destaco entre essas as três primeiras categorias apontadas, pois constituem as categorias que foram alijadas de ações de tombamento quando da criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1937 pelo Estado Novo.

Essas categorias previam desde objetos fetiches como instrumentos de caça e pesca, objetos de uso doméstico e indumentário produzidos pelas populações ameríndias até seus cantos, lendas, danças, magias e folclore. Para o registro destes, Mário de Andrade sugeria a criação de museus etnográficos bem como um trabalho de gravação em filmes sonoros e fotografia dos bens intangíveis destas populações, além de uma descrição do valor histórico, artístico ou etnográfico da obra.

Ironicamente, este projeto seria votado na Câmara dos Deputados no mesmo dia de seu fechamento pelas forças do Estado Novo, sendo implantado depois com modificações na criação do SPHAN por um decreto presidencial de Vargas. Este decreto foi um dos primeiros instituídos por este governo – Decreto Lei 25/37 de 30 de novembro de 1937. Observa-se a importância da ideação de um organismo do patrimônio para um governo nacionalista na própria urgência com que foi criado este.

O SPHAN fica responsável então pelo tombamento dos bens móveis e imóveis, excetuando, como dito antes, os bens de natureza imaterial. Sob a égide do Sr. Rodrigo Melo de Franco Andrade, a política do SPHAN ficou concentrada de 1937 a 1979 a monumentos arquitetônicos, religiosos e históricos, geralmente indicados, selecionados

e identificados por representantes da elite cultural brasileira; primeiro pelos técnicos do SPHAN – seus arquitetos, historiadores, entre outros profissionais, para depois, no caso do tombamento (a última fase do processo) ser avaliado pelo Conselho Consultivo, formados por profissionais prestigiados, com ocupações de destaque dentro das instâncias governamentais e culturais do país.

Este grupo, em quarenta e dois anos de trabalho foi capaz de tombiar 936 monumentos como constituintes do patrimônio nacional, privilegiando quase em totalidade obras do barroco mineiro (utilizado como “símbolo totêmico da identidade nacional brasileira”), as cidades históricas mineiras (principalmente as que remetem ao período da Inconfidência – símbolo máximo do nacionalismo brasileiro com seu discurso de resistência e autonomia nacionais) e templos religiosos católicos. Mais de 30% dos monumentos tombados pelo SPHAN eram classificados como de arte religiosa (384 monumentos, sendo destes 216 igrejas). (Gonçalves 1996:69-73)

Esta exclusividade mineira e católica é bastante irônica nas palavras de alguém que defendia uma noção universalista de patrimônio, como representativo da totalidade da nação brasileira em suas diversas regiões.

O ano de 1979, porém, propõem uma guinada no campo do patrimônio cultural no Brasil. Funde-se o IPHAN (antigo SPHAN), o PCH (Programa de Cidades Históricas) e o CNRC (Centro Nacional de Referência Cultural), além da mudança de comando dentro do IPHAN, depois de quarenta e três anos sob a mesma direção.

Sai o arquiteto Renato Soeiro (instalado no órgão desde 38), entra o professor Aloísio Sérgio de Magalhães. Com isso se criam as condições para a união do CNRC e do IPHAN; o que garante uma visão muito mais abrangente do patrimônio cultural, incluindo aí, a defesa pelos bens dos fazeres populares. Abro a citação ao próprio Aloísio, que exemplifica bem esta guinada nos rumos da noção de patrimônio dentro da instituição :

“...o conceito de bem cultural no Brasil continua restrito aos bens móveis e imóveis contendo ou não valor criativo próprio, impregnado de valor histórico (essencialmente voltados ao passado), ou aos bens de criação individual espontânea, obras que constituem o nosso acervo artístico (música, literatura, cinema, artes plásticas, arquitetura, teatro), quase sempre de apreciação elitista. Aos primeiros deve-se garantir a proteção que merecem e a possibilidade de difusão que os torne amplamente conhecidos. Deles podem provir as referências para a compreensão de nossa trajetória como cultura e os indicadores para uma projeção no futuro. Quanto aos segundos, basta assegurar-lhes a liberdade de expressão e os recursos necessários à sua melhor concretização. Permeando estas duas categorias, existe vasta gama de bens – procedentes sobretudo do fazer popular – que por estarem inseridos na dinâmica viva do cotidiano não são considerados como bens culturais nem utilizados na formulação de políticas econômicas e tecnológicas. No entanto, é a partir deles que se afere o potencial, se reconhece a vocação e se descobrem os valores mais autênticos de uma nacionalidade.” (MAGALHÃES, [1979] 1984:42)

Entende-se neste discurso os bens culturais como integrantes da vida cotidiana de diversos grupos da sociedade brasileira. Dentre eles compreendem-se vasto rol de atividades, costumes e objetos inseridos em contextos culturais específicos. Neste tipo de discurso, o bem cultural é produzido pelo “povo”, entendido como o conjunto dos diversos grupos e segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, sendo estes bens assim considerados “autênticos”.

Logo em seguida, nos anos 80, cria-se a Fundação Pró-Memória, que junto ao CNRC executa importantes ações de registro de bens culturais, que apesar do caráter experimental que retinham, propiciaram novos elementos a uma discussão mais ampla do patrimônio cultural no país.

Esta nova referência ao patrimônio, cria também um novo contraste dentro deste campo. Uma nova relação de forças se estabelece aí. De um lado os profissionais do patrimônio (arquitetos, historiadores, críticos de arte) identificados com o discurso de Rodrigo Melo e a política tradicional do SPHAN, destacando a “tradição” e a “civilização”; e de outro, profissionais do patrimônio partidários do discurso de Aloísio Magalhães (antropólogos, historiadores) calcado no “pluralismo da sociedade brasileira”, na dinamicidade dos processos culturais e nos fazeres dos “mestres” populares.

Instaura-se uma disputa entre os “ortodoxos” e os “heréticos” dentro do IPHAN, aqui entendidos como “conservadores elitistas” e “populistas”, luta essa que segue a uma das regras estruturais do campo, na definição de Bourdieu.

O campo do patrimônio, como o campo científico, se define “através de objetos de disputa e dos interesses específicos que são irreduzíveis a estes mesmos objetos (...)” (Bourdieu, 1983:89).

Para que os campos funcionem, é necessário que as pessoas envolvidas nele, estejam dispostas, não só a reconhecerem suas regras e leis, mas de disputarem o seu jogo imanente pela distribuição do capital específico do campo (a instauração de um discurso do patrimônio), e para isso, serem dotadas do *habitus* que implica no conhecimento específico sobre ele.

Estas disputas configuram-se em um estado de constante relação de forças entre estes agentes, aqui os teóricos e profissionais do patrimônio. Os “conservadores”, tendo garantido seu poder através do monopólio da autoridade específica durante os quarenta anos que estiveram à frente da instituição SPHAN tenderam a elaborar estratégias de

conservação desta autoridade de seu discurso frente ao de seus opositores “heréticos” ou recém chegados. Ainda assim se subentende que haja interesses compartilhados, principalmente em relação às regras deste jogo, e a necessidade de um acordo sobre estas a fim de manter o próprio campo e sua reprodução.

Infiro que o campo do patrimônio, ainda seja um campo em construção (como qualquer outro), e que as lutas pela definição das categorias que o definem sejam ainda a constante da dinâmica destas disputas, seja dentro do âmbito do IPHAN, onde as discussões fundamentais sobre o que seria “O” patrimônio estariam mais avançadas, seja dentro de outras instâncias públicas que tratem dessa tema – Secretarias de Cultura Estaduais e Municipais, organismos da sociedade civil, entre outros .

Lembro que esse é um campo de formação bastante heterogênea, que envolve a participação de técnicos advindos de diversas disciplinas, onde é constante a disputa pela valorização e a sobreposição tanto do *habitus* e das categorias utilizadas pela diferentes disciplinas científicas dos técnicos na formação dos discursos que envolvem este campo, como as disputas entre as competências técnicas na hierarquização destas “categorias fundamentais” pela definição dos limites do campo “patrimônio cultural”.

Voltando a conjuntura do patrimônio pós-80, se tem como reflexo do dito anteriormente, o redirecionamento do discurso do monumento representativo de uma nação unificada e globalizante, voltado ao passado com propósitos civilizadores (assumidos por uma elite) para outro, onde categorias como “povo”, “comunidades”, “diversidade dos grupos sociais” são transformadas na tônica de uma narrativa de uma nação pluralista. Uma retóricas defendida principalmente por uma visão antropológica, onde o passado não é mais uno e sim, um instrumento multifacetado, que deve ser entendido como um instrumento de entendimento dos processos das diversas produções culturais do país.

Apesar de minha concordância a segunda destas proposições, suscitada pela posição mesma que ocupo dentro deste campo (a de antropólogo responsável por um órgão de patrimônio), infiro que se evidencia aí, mesmo que sub-repticiamente, uma disputa entre competências técnicas diversas sobre o monopólio do discurso do patrimônio cultural com fins da maximização de interesses específicos destes grupos dentro e fora da instituição pela valorização não só de seu campo funcional como também da realização de seus projetos pessoais.

Infiro que o embate não só entre os diferentes grupos especializados (envolvendo aí, como dito, suas competências técnicas e primazia nas ações de

intervenção nesse campo) como também da legitimação de uma retórica do patrimônio passa por diversas instâncias e momentos históricos definidos. Primeiro na luta pela definição do que seja o “nacional”, passando pela definição e consolidação das “diversas” retóricas patrimoniais através da criação das diversas instituições que a ele intervêm, e por fim na consolidação das políticas patrimoniais e suas estratégias de ação dentro das instituições.

Como vimos, no Brasil em um primeiro momento, se luta pela definição do que seja o nacional dentro de um Estado múltiplo em todos os sentidos, depois a consolidação de uma instituição que teria por missão definir os bens que representassem essa dita “nação”; passando pelo embate entre competências diversas na definição do próprio patrimônio. Lutas essas mediadas e interdependentes à outras disputas travadas em nível global.

Em 1989, os países do Terceiro Mundo, liderados pela Bolívia, em crítica a Convenção da Unesco de 1972 sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, que definia o Patrimônio Mundial apenas em termos de bens móveis e imóveis, requisitaram formalmente a este organismo a realização de estudos que apontassem instrumentos jurídicos de proteção das manifestações das culturas populares e tradicionais.

O resultado desses foi denominado “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, que até hoje fundamenta as ações de preservação do “patrimônio cultural imaterial” ou “intangível”.

No Brasil, essa iniciativa se soma a instituída pela Constituição Federal de 1988, que além de definir a nação como pluriétnica e multicultural nos artigos 215 e 216, incentiva a valorização e difusão das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras e define como patrimônio cultural brasileiro “os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira” (Constituição Federal, art. 216, 1988), incluindo aí as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, e as mais diversas obras, documentos, edificações destinados às manifestações artístico-culturais.

Algumas fundações já se ocupavam na proteção e documentação do “patrimônio imaterial” no país, como o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), originado dentro da Comissão Nacional do Folclore, criada em 1947, que depois de filiada a FUNARTE em 1980 passa a ter este nome em 1990. Do CNFCP, surgem o

Museu do Folclore Edson Carneiro, exemplar sobre o ponto de vista da produção de conhecimento sobre as culturas populares. Entretanto, a efetivação das políticas de proteção dos bens imateriais no Brasil toma forma apenas a partir da segunda metade dos anos 90 com a conhecida “Carta de Fortaleza”.

Em comemoração aos 60 anos de criação do IPHAN, promoveu-se em Fortaleza em novembro de 1997 o seminário “Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção”, reunindo UNESCO, IPHAN e diversas instituições públicas e privadas. Este seminário tinha por proposta :

“...a elaboração de diretrizes e a criação de instrumentos legais e administrativos visando identificar, proteger, promover e fomentar os processos e bens “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos que compõem a sociedade brasileira”, considerados em toda a complexidade, diversidade e dinâmica,(...) com especial atenção àquelas referentes à cultura popular.”(Carta de Fortaleza,[1997] 2003:37).

Nesta Carta, o IPHAN reitera sua responsabilidade pelo reconhecimento, preservação e fiscalização, bem como a identificação e documentação do “patrimônio cultural brasileiro”. O diferencial deste documento está justamente em dois pontos: no exposto acima com a valorização dos bens imateriais e na dupla ação, de reconhecimento da ineficiência dos poderes públicos e instituições governamentais de assegurar a proteção deste tipo de patrimônio e na relevância que o grupo, outrora encabeçada por Aloísio Magalhães, tinha alcançado dentro destas instâncias.

Logo após a publicação da Carta em dezembro de 97, o então Ministro da Cultura, Francisco Weffort, em uma mensagem dirigida ao Conselho Consultivo do IPHAN, critica duramente o direcionamento desta instituição. Faz referências ao “mosaico cultural” que compõem a nação, admoestando o discurso de um patrimônio calcado em cima das raízes luso-brasileiras, deixando a parte as origens indígenas, a presença africana, e as participações judia, francesas, holandesas, italianas, alemãs, japonesas, entre outras da nossa formação.

Bastante ilustrativa sua observação exposta abaixo :

“Passando os olhos pelos Livros do Tombo, verifico que as inscrições estão longe de espelhar o universo cultural diversificado a que me referi. A julgar o Brasil por esse retrato, somos uma nação quase que exclusivamente branca, luso-brasileira, católica, em que nossas raízes indígenas e africanas praticamente não deixaram rastros.”

E finalizando :

“Sei que o IPHAN tem consciência destas lacunas(...), mas já é hora de essas intenções se traduzirem em ações visíveis para a sociedade(...). Concluindo, lembro que a origem do IPHAN está ligada a um grupo que, liderado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, soube aliar tradição e vanguarda, traço que Aloísio Magalhães procurou recuperar décadas mais tarde, ao retomar o anteprojeto de Mário de Andrade.” (Weffort,[1997] 2003:45)

Fica bastante clara nestas passagens, primeiro, a transformação do discurso da nacionalidade por parte das instâncias oficiais, segundo, a recomendação da incorporação deste “novo” discurso ao discurso do “patrimônio cultural” pelo Governo Federal e por último a força com que tomou nas últimas décadas o discurso multicultural e pluralista dos “populistas do patrimônio”, claro, aliado a um esforço teórico em muitos campos de oficialização do discurso da pluriethnicidade.

Arrisco-me a creditar a alguns fatores o fortalecimento deste discurso a nível oficial: a abertura política do país, as insurgências étnicas a partir dos instrumentais de valorização de identidade étnica abertos pela Constituição de 1988 com, por exemplo, a garantia de terras para quilombolas e populações indígenas, novas metodologias nas áreas da Sociologia, História e Antropologia, com destaque à história oral, a antropologia cultural diacrítica e hermeneuta e a revisão dos “clássicos” sociológicos brasileiros (Sérgio Buarque de Hollanda, Gilberto Freyre, Oliveira Vianna...) com a criticização da teoria das três raças; além é claro da ocupação de postos de destaque por profissionais advindos das Ciências Humanas como a Presidência da República na figura do sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

No ano de 1988, o ministro Francisco Weffort por meio da portaria de nº 37 de 4 de março institui uma Comissão com a finalidade de elaborar proposta que vise o “*estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro*”.(Portaria nº 37, de 4 de março de 1998: 2000).

Finalmente, a partir dos trabalhos desta Comissão, assessorada por um Grupo de Trabalho, formado por diversos profissionais das áreas do patrimônio, antropologia, história, entre outros é assinado em 4 de agosto de 2000 o decreto nº 3.551 instituindo o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando-se o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Este decreto, uma espécie de certidão de nascimento do reconhecimento oficial do patrimônio imaterial no Brasil com a criação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, instaura o Registro que deverá ser feito em quatro diferentes livros:

- Livro de Registro de Saberes – inscritos os modos de fazer arraigados no cotidiano das comunidades e grupos;

- Livro de Registro das Celebrações – inscritos rituais e festas religiosas, de entretenimento, ou de outras práticas sociais;

- Livro de Registro das Formas de Expressão – inscritas manifestações literárias, musicais, cênicas, entre outras.

- Livro de Registro dos Lugares – inscritos mercados, feiras, praças e demais espaços onde se reproduzem práticas culturais coletivas.

Fica responsável pelo registro o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN. A instrução do processo fica a cargo do IPHAN, ou de qualquer entidade pública ou privada que detenha conhecimento do bem a ser inventariado, democratizando, em tese, as propostas de registro dos bens culturais de natureza imaterial, apesar da metodologia e os termos empregados nesta instrução terem que ser necessariamente expedidos pelo Conselho Consultivo.

3. Novos tutelamentos - o grito contido.

Entretanto, em última instância, cabe ao IPHAN reconhecer o pedido de registro de determinado patrimônio e instaurar, “subvencionar” e supervisionar as pesquisas necessárias a instauração do processo de registro. Além disso, somente o Conselho Consultivo do IPHAN pode determinar o registro do bem no Livro de Registros, ou seja, continua, como a sessenta e cinco anos, desde a criação do SPHAN, o poder de decisão do que é o “Patrimônio Cultural Brasileiro” nas mãos da elite intelectualizada dos quadros deste Conselho, mesmo que uma elite formada agora por “humanistas”, vide a chegada de um antropólogo (Antônio Augusto Arantes do Nascimento) à presidência do IPHAN.

Toda a conjuntura acima levou o IPHAN, no âmbito do DID (Departamento de Identificação e Documentação) a requerer uma metodologia que desse conta de “*identificar, documentar e registrar sistematicamente os bens culturais expressivos da diversidade cultural brasileira*”(INRC,2000:23) através da sistematização as fontes e documentos disponíveis sobre a formação cultural das localidades e grupos através do contato direto com estes, subsídios à identificação dos sentidos associados aos bens a serem registrados visando produção de registros audiovisuais e fotográficos sensibilizados aos aspectos dinâmicos e contextuais destas realidades, facilitação à comparação entre regiões para uma melhor sistematização das políticas públicas

aplicadas a estas, incentivo da interdisciplinaridade e a formulações de questões teóricas e práticas sobre os rumos e as formas de trato com os bens de natureza imaterial.

Esta metodologia foi encomendada então a uma equipe de antropólogos coordenada por Antônio Augusto Arantes do Nascimento (antes de assumir a presidência do IPHAN no Governo Lula, com a pasta da cultura sob a direção do músico e compositor Gilberto Gil).

Cria-se então o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), a partir de experiências anteriores do DID, do CNRC e da Fundação Pró-Memória. Esta se propõe a :

“identificar e documentar bens culturais, de qualquer natureza, para atender à demanda pelo reconhecimento de bens representativos da diversidade e pluralidade culturais dos grupos formadores da sociedade; e apreender os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio cultural pelos moradores de sítios tombados, tratando-os como intérpretes legítimos da cultura local e como parceiros preferenciais de sua preservação.” (INRC,2000:8)

A partir de 2000, este instrumento passa a ser oficialmente a metodologia empregada pelo IPHAN para o registro dos bens de natureza imaterial, não sendo¹, no entanto, obrigatório seu uso por outras entidades que porventura queiram iniciar o processo de identificação de um bem desta natureza.

Entretanto, ainda hoje, dentro dos corredores do IPHAN, ainda se avultam as disputas entre os “humanistas” (arqueólogos, historiadores e antropólogos) e os agentes da “pedra e cal” (arquitetos, críticos), com predominância clara desses últimos sobre os cargos de mando da instituição, demonstrando ser a autoridade sobre o discurso do patrimônio um local de intensa luta de interesses e inatingível consenso.

Além das disputas internas do IPHAN, percebo tensões esse entre órgão e outras instituições regionais de patrimônio. Se no caso do IPHAN, a prática venha balizada pela tensão **pedra e cal versus populistas** (ou patrimônio material x patrimônio imaterial), fora dele os embates se mantêm entre o processo instaurado pelo instituto para registro dos bens culturais brasileiros e as diretivas dos órgãos estaduais e municipais empenhados nos trabalhos de salvaguarda e proteção desse patrimônio.

¹ No entanto o que se percebe na prática é que todos os processos de registro tem obrigatoriamente sido orientados por essa metodologia como demonstrarei mais adiante. Inclusive, existem várias entidades que ainda não conseguiram começar o processo de identificação de suas próprias manifestações devido aos altos custos das pesquisas exigidas pela metodologia do INRC.

Mesmo tendo clara a complexidade das relações institucionais mediadas pelas mais diversas tensões políticas e a dificuldade de tratá-las no pequeno espaço desse ensaio, me arrisco a uma breve descrição dos fatos.

Com a fundação do DPI/IPHAN em abril de 2004 (Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN) um corpo técnico tem sido responsável pela supervisão do instauração (de fato) dos pedidos de registro dos bens culturais do país como um todo. Lembro que todos os projetos de registro devem ter por base metodológica o INRC, ou seja, a instauração da própria pesquisa passa necessariamente pela coordenação técnica do IPHAN, desde o treinamento à metodologia até avaliação da qualidade técnica dos levantamentos.

Cabe revelar as seguintes passagens produzidas pelo IPHAN entre 2004 e 2006:

“As propostas de registro devem sempre ser coletivas e normalmente, partir da sociedade. Uma vez recebidas pelo IPHAN, são avaliadas em caráter preliminar e, se julgadas procedentes, são encaminhadas para instrução (...) A instrução dos processos de Registro é sempre supervisionada pelo IPHAN.” (IPHAN, 2006:22)

Em seus primeiros trabalhos, o grupo do DPI (ligado estreitamente ao CNFCP) selecionou bens que já haviam tido algum tipo de atenção pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (foram os chamados projetos pilotos): Paneleiras de Goiabeiras (ES), Viola de Cocho (MT e MS), Bumba Meu Boi (MA), Arte Gráfica Waiãpi (AP), Círio de Nossa Senhora de Nazaré (PA), o Jongo (RJ, ES e SP), Cachoeira de Iauaretê (AM) e diversos em fase de identificação como das populações indígenas originárias do Alto Rio Negro residente em Manaus (AM), das comunidades Mbyá-Guarani em São Miguel das Missões (RS), das comunidades quilombolas (SC), da população das cidades tombadas de São Luís (MA) e Lapa (PR), entre muitos outros.

O que salta aos olhos na maior parte desses processos, (tendo eu acompanhado alguns deles) é que o fator decisivo de seu acontecimento ou do requerimento do pedido de Registro (primeiro passo para o processo de registro do bem junto ao Conselho) foi a visita anterior de um dos técnicos do IPHAN, mais especificamente do DPI nas localidades. Ou seja, em sua maioria, os processos abertos para registro têm sido indicados ou iniciados pelo próprio IPHAN, por meio de suas diversas gerências. As visitas dos técnicos do patrimônio às localidades fortalecem não só os laços com os agentes locais (mestres, associações, etc...) como com o corpo acadêmico presente na

região, quando se alinham as propostas que irão receber os recursos necessários as pesquisas de inventário.

Em muitos casos a percepção da população atingida do que seria o tal “patrimônio imaterial ou intangível” não havia ainda se estabelecido e logo estavam cercados de antropólogos, historiadores, artistas plásticos ou o que mais restasse, perscrutando todos os pormenores de suas vidas a fim de lhes “salvar” ou lhes valorizar as manifestações mais caras de suas culturas.

O processo aí é inverso ao que se propõem. Supõe-se que nem o discurso do patrimônio nem o reconhecimento dos benefícios que ele pode trazer a tal população não alcançou ainda a extensão dos grupos produtores da “cultura popular”. A definição do que é mais popular, mais tradicional, ainda reside nas cabeças e é realizado pelas mãos daqueles que através de uma extensa rede de relações (de interesse mútuo) detém o poder de dizer o que é relevante ao patrimônio nacional. Em sua amplitude, os processos de inventário no país estão sendo ou foram coordenados exclusivamente por agentes do IPHAN ou coordenados por eles.

Um trabalho interessante a ser feito é retrazar tanto as redes de relações (tanto pessoais como profissionais) mantidas entre os técnicos do patrimônio com os cientistas, políticos e agentes locais (estariam aí presentes, sem dúvida, relações políticas de tensão e coalizão das mais diversas ordens ?), passando pela análise de seus “discursos patrimoniais” como também a pesquisa das trajetórias de vida desses técnicos. Esses exercícios poderiam clarear as “afinidades eletivas”² que esses mantêm com determinadas expressões ou grupos.

Na defesa das expressões alçadas a condição de patrimônio se recai no velho discurso da autenticidade, da originalidade (mesmo que escamoteados pela dita percepção das dinâmicas culturais) e da necessidade da salvaguarda frente a um processo de franco desaparecimento, deixando (muitas vezes conscientemente) várias outras, referências importantes a diversos grupos sociais, de fora da possibilidade de um título que passa não só por uma sobre-valorização simbólica da expressão, mas do reconhecimento da participação dos diversos grupos na construção daquilo que definimos por nação.

² Nesse sentido quero inferir uma espécie de afinidade com determinadas expressões margeadas não só por motivos pessoais (ideológicos, estéticos) com também por diretivas políticas de agentes diversos. Nesse caso as decisões e as alianças podem ser fechadas em campos completamente distintos do patrimônio, e a ele chegam apenas como “ordens superiores”.

O que coloco aqui não é uma crítica direcionada à ação específica do IPHAN, mas de como o processo de consolidação do patrimônio imaterial no país tem sido quase que exclusivo ao parecer (infiro aí as visões de mundo, as crenças, as ideologias políticas e mesmo aos projetos pessoais) de grupos de cientistas sociais que aos poucos “tutelam” diversas expressões, criando com isso espaços políticos de negociações onde se tornam os principais agentes e gestores bem como expandem e fortalecem seu próprio campo de ação.

Exemplo da distância entre instituições, técnicos e produtores da cultura popular são as ações de salvaguarda dos bens registrados, que em sua maioria estão bastante longe de acontecerem ou surtirem efeitos, salvo belos exemplos movidos principalmente pela ação civil, como entre os Waiãpi do Amapá.

Vários perigos decorrem ainda do crescente tutelamento das expressões populares pelo Estado.

Não fosse somente do uso dos grupos populares como currais eleitorais (o que parece mais evidente) e garantia de não sublevação dos grupos, o Estado ou agentes políticos podem estar tutelando expressões que necessitam de amplos limites para se desenvolverem. Monopolizam a si o poder de definir a existência ou não das expressões, ou mesmo sua pertinência enquanto referência cultural através de categorias de análise extremamente capciosas e carentes de consenso (mais tradicional, original, em vias de desaparecimento, desaparecido).

Com isso, corre o risco de amordaçarem as dinâmicas das culturas populares, ao congelar, engessar *ad infinitum* a reprodução de uma manifestação no momento exato que a constituiu como bem de referência ou patrimônio.

Ainda, os grupos envolvidos nessa produção terão espaço, para no futuro, eles próprios definirem a existência e o relevo de suas manifestações? Qual o espaço de negociação, de fato, entre mestres e aqueles que os indicam, oficialmente como tais?

A ação do Estado aí tem duplo sentido: o de dar relevância aos feitores dessa “cultura popular”, fazendo-os se “reconhecerem” (como se já não se percebessem assim) de sua importância de mestres, não só de uma arte, mas de uma identidade, bem como dá força a vozes cansadas de cantar a pouca audição dos novos ouvintes. Ao valorizarmos uma expressão, valorizamos uma forma de ver o mundo, de interpretá-lo e de recriá-lo, em detrimento de outras que permanecem a volta. Continuaríamos criando distinções e hierarquias, e o que é pior, tornando expressões que se mantinham como

contraponto a modelos universais esmagadores como, ela própria, um modelo de referência a todas a que a cercam, tornando-a um instrumento de dominação local.

Entretanto, a própria dinâmica de relação entre grupos, entre os produtores desses bens não ficaria comprometida com a relevância de alguns mestres mais valorizados e outros descartados dentro dos próprios grupos por uma série de motivos? Salvaremos alguns sotaques para deixarmos outros de lado? Priorizamos as manifestações centrais e em um futuro próximo massificamos todas as expressões periféricas àquela que foi considerada como patrimônio da região ?

Onde ficaria a liberdade dos grupos de recriarem suas próprias manifestações? Em que medida o Estado tolhe ou poderá excluir diversas manifestações ao tomar para si o discurso do “tradicional”, (re-invertendo a posição na ordem da pirâmide, inversão essa aclamada por DaMatta). Aplicando a categoria de “tradicionalidade” à manifestações completamente inseridas nas dinâmicas das transformações culturais, que passarão pelo caráter de sua novidade ou a perplexidade de sua transformação como uma expressão desprovida da condição de autenticidade por um discurso que ainda não a compreende ?

Não poucas vezes entrevistei mestres que falavam com extremo orgulho das transformações que inseriram nas expressões que reproduziam.

Lembro que o hibridismo sempre foi uma estratégia de resistência das “culturas populares”. Em um mundo globalizado onde os símbolos dos mais variados são extremamente voláteis e, se encontram dispersos arbitrariamente como em prateleiras de supermercados, não é raro que com sua maciça promoção possam ser consumidos por qualquer um que lhes tenham acesso ou interesse.

Entretanto, as ações de salvaguarda e registro dos bens de referência, que apesar de suas mazelas, podem promover a geração de renda e a sustentabilidade dos grupos, são visadas de forma democrática ou somente percebidas realmente a partir do contato dos gestores públicos, quando finalmente aparecem aos olhos do Estado? E esse Estado ao super valorizar uma determinada expressão, investindo recursos maciços a ela, além de espetacularizá-la (o que vejo, salvo determinados expressões muito localizadas, distantes e produzidas por grupos "marginalizados") não adiantaria o desaparecimento de expressões menores frente a irresistível influência simbólica e a sedução das promessas econômicas das expressões patrimoniais?

4. Patrimônio Imaterial na Gestão Pública do Governo do Amazonas.

No Estado do Amazonas, foi criada em 2004, dentro do âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Assessoria de Patrimônio Cultural Imaterial. Essa assessoria estava responsável por indicar as ações públicas voltadas à promoção das culturas populares e indígenas.

Durante seus três anos de existência a Assessoria tem se ocupado de planos de identificação e salvaguarda do chamado patrimônio imaterial amazonense. Trabalhos como o de resgate da memória oral de mestres de ofícios e de celebrações, incentivo à produção artesanal tradicional e planos de salvaguarda a expressões em vias de desaparecimento tem sido as diretrizes desse órgão.

Em março de 2007 a Assessoria de Patrimônio Cultural Imaterial se tornou a Gerência de Patrimônio Cultural Imaterial (ligada agora ao Departamento de Patrimônio Histórico). Segue desde então as diretrizes propostas pela UNESCO na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível de 2003 e na Convenção para Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005, que partem dos seguintes princípios:

“ A ampliação do conceito de cultura como produção de arte, de modo a incluir a noção de identidade cultural (...). A construção da consciência de uma ligação vital entre a cultura e o desenvolvimento (...). O reconhecimento das aspirações e bases culturais na construção da democracia (...) e, a definição mais ampla de cultura, entendida como sistemas simbólicos que informam e dão sentido a existência dos diversos grupos formadores dos Estados Nacionais (...)” (UNESCO: 2005)

Todos esses princípios levam a um princípio mais geral na forma de atuação política voltada à gestão das ações dedicadas ao patrimônio cultural dos grupos. Em primeiro lugar se reconhecer as muitas formas de expressão cultural que resultam da criatividade dos indivíduos e seus grupos, formas essas comunicadoras de conteúdos culturais de complexos conteúdos simbólicos, bem como os valores artísticos e culturais que se originam de identidades que são expressadas por eles.

Mesmo que esses bens culturais expressos possam ter uma dupla natureza, tanto econômica quanto cultural, não podem ser considerados como objetos de negociações

comerciais e sim sinais claros de identidade sob a diversidade dos grupos formadores da paisagem social amazônica.

Os percalços e as dificuldades na elaboração e manutenção das políticas de patrimônio imaterial no Amazonas ainda são muitos, seja pela quase ausência de trabalhos de pesquisa realizados nas diversas áreas das manifestações populares do Estado, sejam pelos minguados quadros de profissionais dedicados a esses temas, dentro mesmo dos órgãos gestores, sejam nas academias.

5. Conclusão – “Atirei no mar e o mar vazou...”

Muitas perguntas que ainda estão longe de serem respondidas satisfatoriamente, acredito, no entanto, que a trajetória que aponto seja uma entre tantas possibilidades de nos guiar em um caminho que aos poucos vai se tornando (arbitrariamente ou subrepticamente) cada vez mais nosso.

Cumprimos algumas etapas até aqui. Continuamos consolidando aparentemente o que entendemos por nação; vamos elaborando discursos complexos e, não raros, cheios de interesse sobre o que queríamos entender por Brasil. Lutamos e escolhemos nossos agentes e hoje eles escolhem por nós. Tentei demonstrar parte disso nos primeiros tópicos. Por fim tentei clarificar os perigos desses novos símbolos que tanto nos beneficiamos em recriar, mesmo que sua essência estivesse tão distante de nós.

Creio que todos esses são riscos demasiado grandes quando se estabelecem discursos que em primeira instância não nos pertencem, mas que em algum momento tomamos a nós como legítimos (por diversas razões - algumas expostas acima) e a partir dessa intromissão agimos como outros "mestres", dispostos a estabelecer a nossa frente aquilo que pensamos...mas que só de muito longe sentimos.

BIBLIOGRAFIA:

- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Rodrigo e o SPHAN. Rio de Janeiro: MinC/SPHAN- FNPM, 1987.
- ARANTES, Antônio Augusto, org.. Produzindo o passado. São Paulo, Brasiliense, 1984
- BOURDIEU, Pierre. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- CNFCP, MinC/IPHAN. Registro e Políticas de Salvaguarda para as Culturas Populares. Rio de Janeiro: 2005.
- DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis – Para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1997.
- DUMONT, Louis. O individualismo, uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1996.

- FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo. Rio de Janeiro, URRJ/IPHAN, 1997.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A retórica da perda. Rio de Janeiro: URRJ/IPHAN, 1996
- IPHAN. Informe sobre o estado da proteção do Patrimônio Cultural Imaterial. Brasília, 2004.
- _____. - DPI. Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois – A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília: 2006.
- LONDRES, C. & ARANTES, Antonio Augusto -- Inventário nacional de referências culturais : manual de aplicação. Brasília : Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.
- MAGALHÃES, Aloísio. E Triunfo? Rio de Janeiro, Nova Fronteira, Brasília, FNPM, 1984.
- MinC/IPHAN/DPI. Relatório de Atividades do Departamento do Patrimônio Imaterial. Brasília, 2005.
- MinC/IPHAN/ Funarte. O registro do Patrimônio Imaterial. Brasília, 2.ed., 2003.
- ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e Identidade Nacional. 5ª Ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2001.
- UNESCO. Cartas Patrimoniais. Fac.símile. 2000.